



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Ofício GP nº 181/2026

Arcos, 10 de abril de 2026.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 017/2026

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio do presente, encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 017/2026, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para apreciação, votação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Considerando a necessidade de alteração da modalidade de contratação dos médicos atuantes na Estratégia de Saúde da Família (PSF), do modelo atual de pagamento direto para a contratação via consórcio intermunicipal (ICISMEP) é necessário assegurar que o montante, atualmente destinado ao pagamento direto, seja devidamente transferido para a rubrica de contrato do consórcio, garantindo a adequação orçamentária necessária para a evidenciação contábil da forma correta deste novo modelo.

Na certeza de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por
WELLINGTON F ESTEVAO RODRIGUES
ROQUE:02768272604
Dados: 2026.04.10 12:49:07 -03'00'

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUESROQUE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Hernane Honório Dias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	664
DOCUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO <input type="checkbox"/> EXPEDIDO
ARCOS:	10 / 04 / 26
Paula Mília	